



Telessaúde
UFSC



apresentam

O Papel da APS no Acolhimento e Atendimento de Crianças Vítimas de Violência



Gardênia Araújo

A CRIANÇA e a necessidade de PROTEÇÃO

Lei 8.069/1990/ECA:
12 anos incompletos.



A CRIANÇA e a necessidade de PROTEÇÃO



Caso Isabela
Nardoni/2008



Lei 13.010 Menino
Bernardo/2014



Lei 14.344 Lei
Miguel Otávio/2022



Lei 14.344 Henry
Borel/2022

Violência Infantil

Força física ou do poder.



Contra si, contra o outro ou
contra um grupo.



Lesão, morte, dano psicológico, deficiência de
desenvolvimento ou privação.

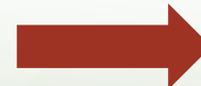
VIOLENCIA INTERPESSOAL



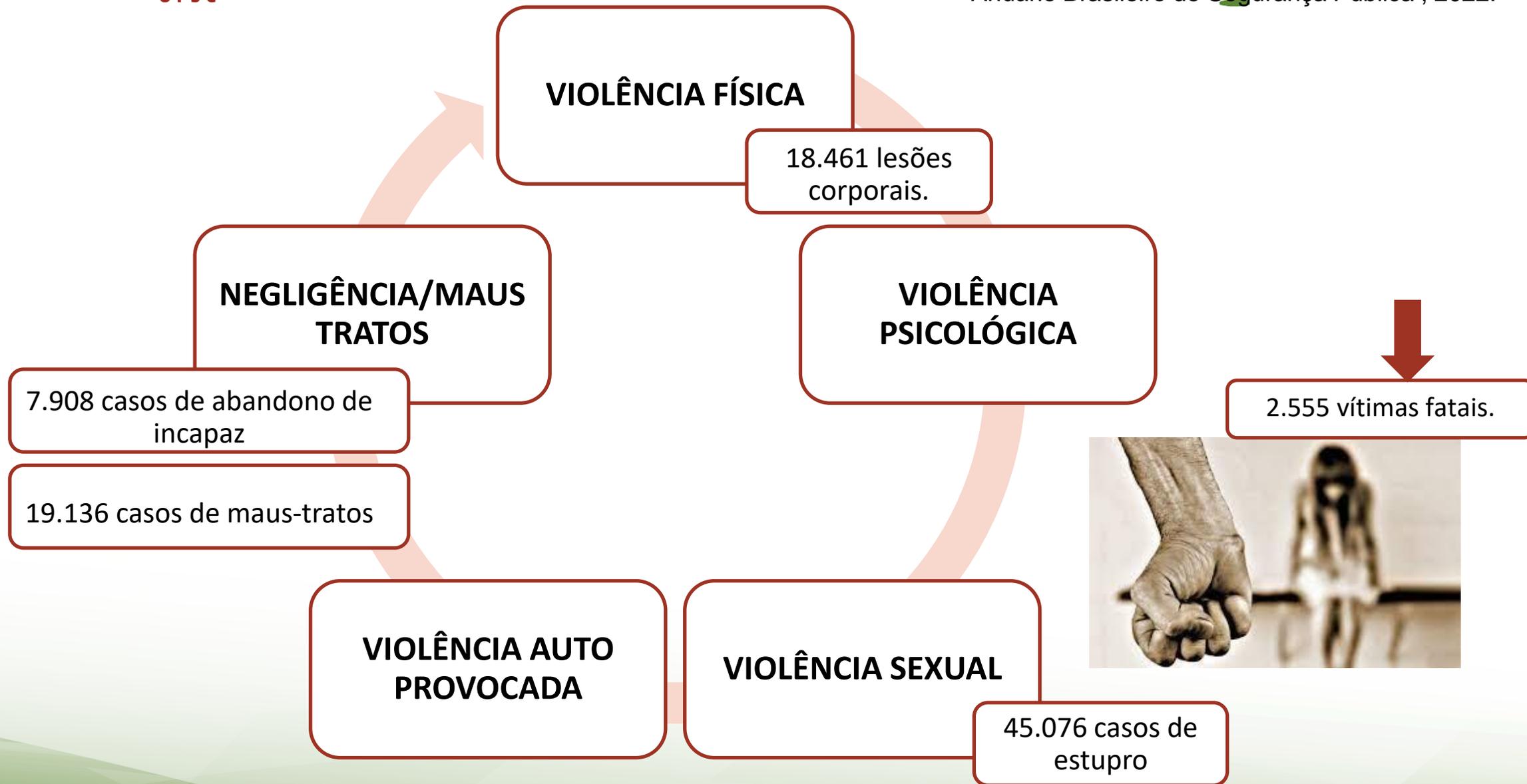
1.460.326 casos para TODOS os ciclos de vida



40,3% praticados contra
crianças e adolescentes



15% crianças
25,5% adolescentes



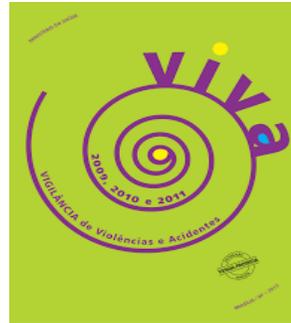
Documentos Nacionais



1990

Port. 1.968/2001
NC obrigatória
Instituições Públicas e
conveniadas ao SUS

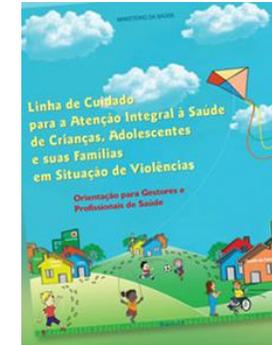
2001



2006

Port. 104/2011
NC obrigatória
Instituições Públicas
e Privadas

2011



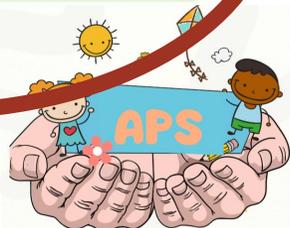
2014



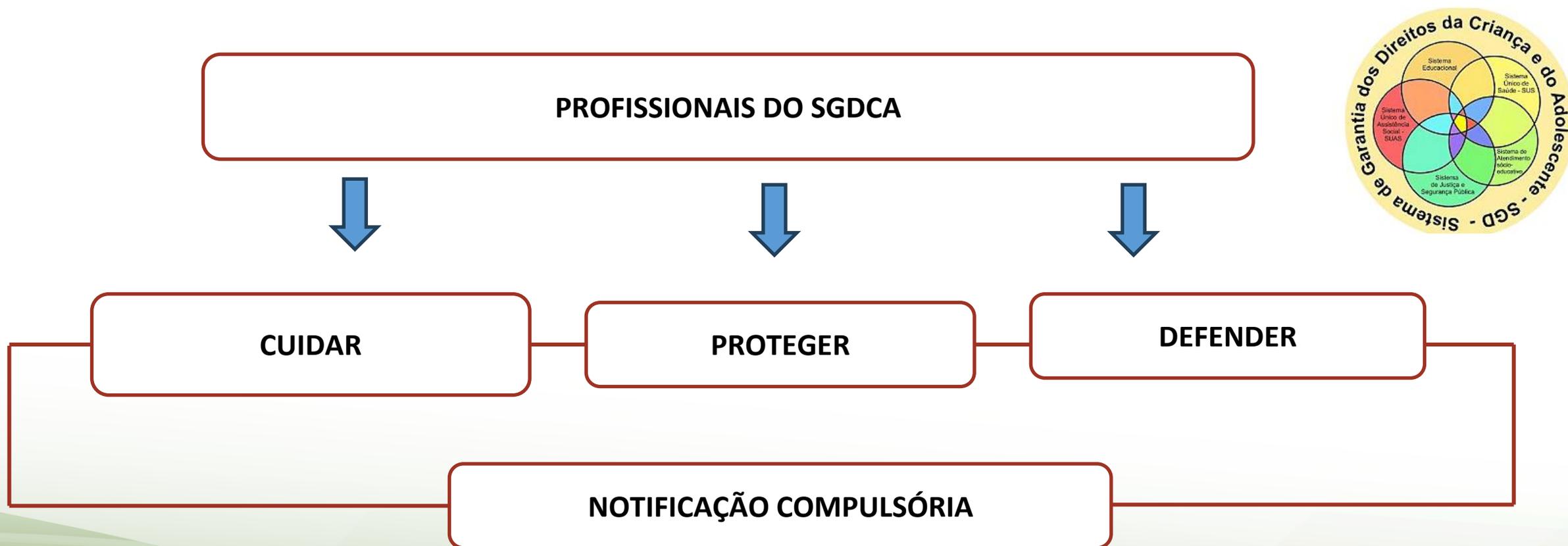
2017

- APS dentro do SGD;
- Linha de Cuidado do MS/2014
 - Notificação Compulsória

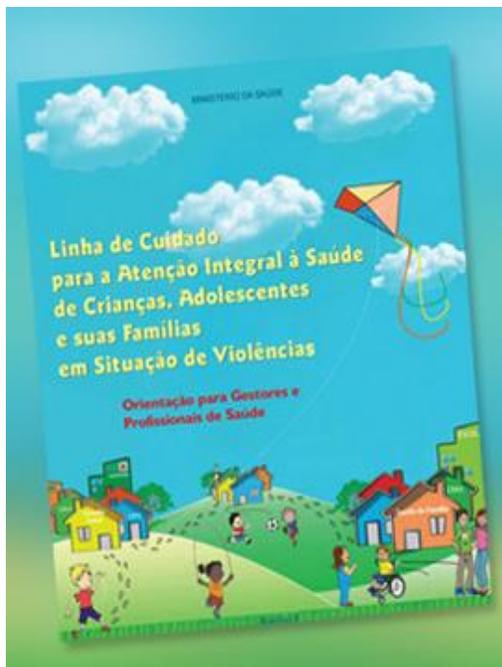
Sistema de Garantia do Direitos da Criança e do Adolescente SGDCA



Profissionais do Sistema de Garantia do Direitos da Criança e do Adolescente SGDCA



Escuta de Crianças e Adolescentes na Rede de Serviços do SUS.



**Linha de Cuidado para a Atenção
Integral à Saúde de Crianças,
Adolescentes e suas Famílias em
Situações de Violências.**

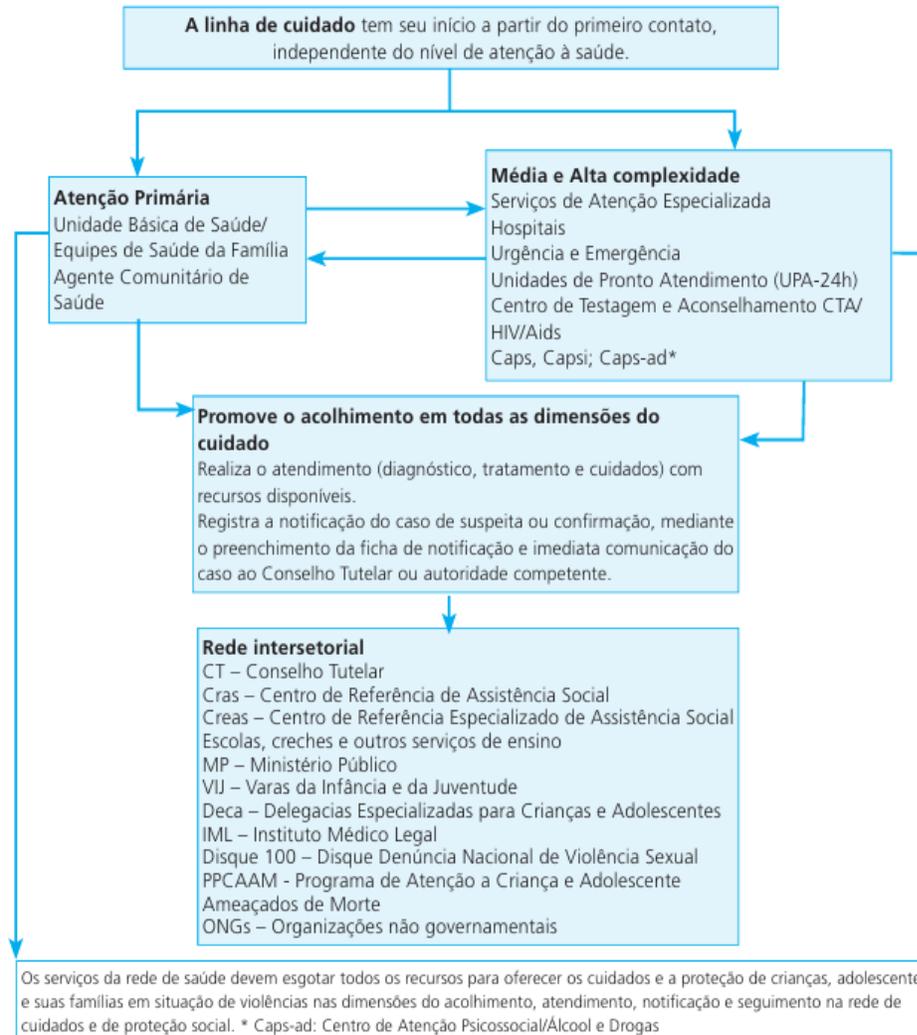


**Linha de Cuidado.
AVASUS**



Linha de Cuidado/MS 2014

Figura 3 – Linha de cuidado para a atenção integral à saúde de crianças, adolescentes e suas famílias em situação de violências nos níveis da atenção à saúde

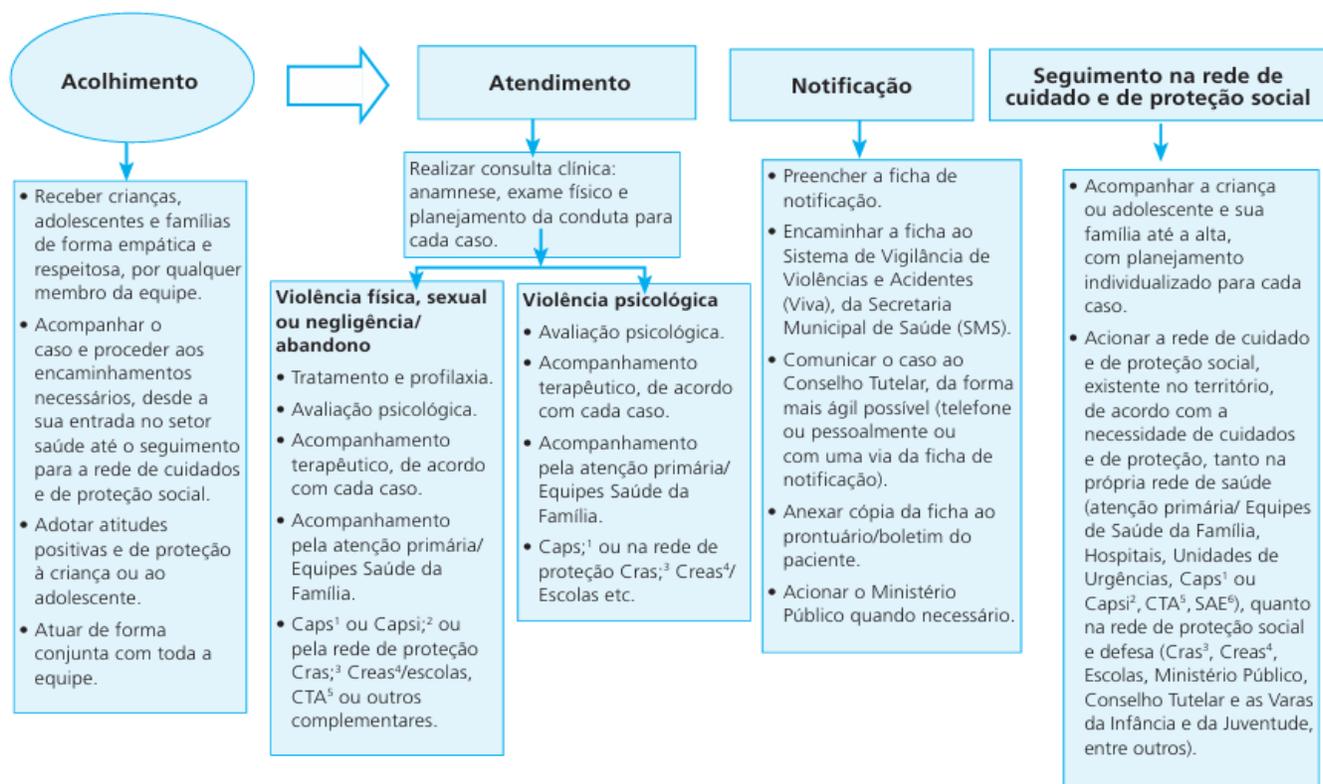


Fonte: MAGALHÃES, 2011, p. 82

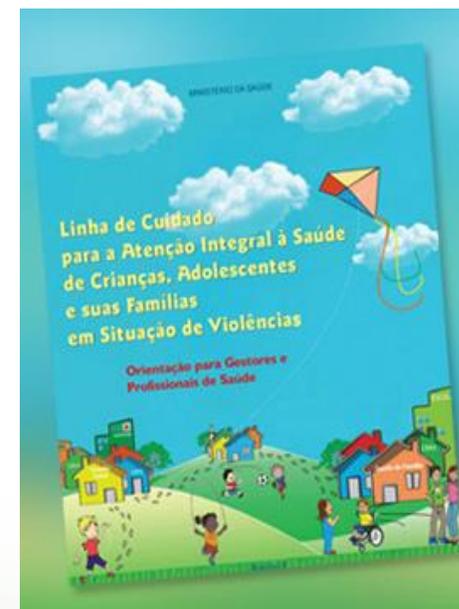


Fonte: Brasil, 2014.

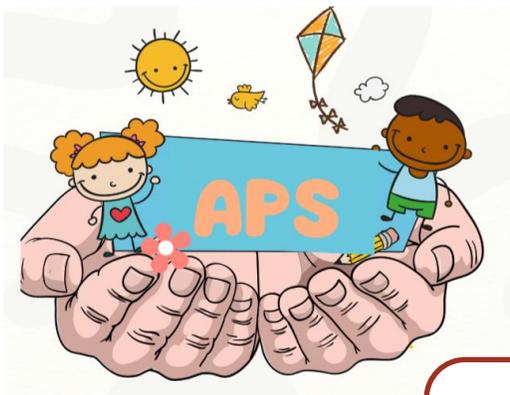
Figura 2 – Linha de cuidado para a atenção integral à saúde de crianças, adolescentes e suas famílias em situação de violências



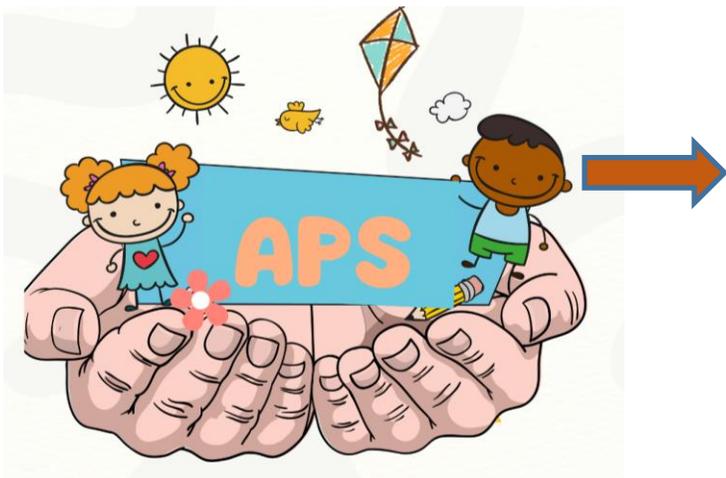
¹Caps: Centros de Atenção Psicossocial; ²Capsi: Centro de Atenção Psicossocial Infantil; ³Cras: Centro de Referência de Assistência Social; ⁴Creas: Centro de Referência Especializado de Assistência Social; ⁵CTA: Centro de Testagem e Aconselhamento; ⁶SAE: Serviço de Atenção Especializada.



Fluxograma de Acolhimento e Atendimento



Linha de Cuidado/MS 2014



- Quem pode notificar?
- Quais os tipos de violência que exigem notificação imediata?
- Casos suspeitos devem ser notificados?
- Além dos profissionais de saúde, quem pode e deve notificar violência?

- **OBRIGAÇÃO INSTITUCIONAL.**
- **ESTRATÉGIAS PRECISAM SER DEFINIDAS PARA DAR SUPORTE AOS PROFISSIONAIS.**
- **CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DOS PROFISSIONAIS.**

Ficha do Sistema de Informação de Agravos de Notificação

República Federativa do Brasil Ministério da Saúde		SINAN SISTEMA DE INFORMAÇÃO DE AGRAVOS DE NOTIFICAÇÃO		Nº		
FICHA DE NOTIFICAÇÃO INDIVIDUAL						
Caso suspeito ou confirmado de violência doméstica/intrafamiliar, sexual, autoprovocada, tráfico de pessoas, trabalho escravo, trabalho infantil, tortura, intervenção legal e violências homofóbicas contra mulheres e homens em todas as idades. No caso de violência extrafamiliar/comunitária, somente serão objetos de notificação as violências contra crianças, adolescentes, mulheres, pessoas idosas, pessoa com deficiência, indígenas e população LGBT.						
Dados Gerais	1 Tipo de Notificação		2 - Individual			
	2 Agravado/doença		VIOLÊNCIA INTERPESSOAL/AUTOPROVOCADA		3 Data da notificação	
	4 UF		5 Município de notificação		Código (IBGE)	
	6 Unidade Notificadora <input type="checkbox"/> 1- Unidade de Saúde <input type="checkbox"/> 2- Unidade de Assistência Social <input type="checkbox"/> 3- Estabelecimento de Ensino <input type="checkbox"/> 4- Conselho Tutelar <input type="checkbox"/> 5- Unidade de Saúde Indígena <input type="checkbox"/> 6- Centro Especializado de Atendimento à Mulher <input type="checkbox"/> 7- Outros					
	7 Nome da Unidade Notificadora			Código Unidade		9 Data da ocorrência da violência
	8 Unidade de Saúde			Código (CNES)		
Notificação Individual	10 Nome do paciente				11 Data de nascimento	
	12 (ou) Idade <input type="checkbox"/> 1- Hora <input type="checkbox"/> 2- Dia <input type="checkbox"/> 3- Mês <input type="checkbox"/> 4- Ano		13 Sexo <input type="checkbox"/> M - Masculino <input type="checkbox"/> F - Feminino <input type="checkbox"/> I - Ignorado		14 Gestante <input type="checkbox"/> 1-1º Trimestre <input type="checkbox"/> 2-2º Trimestre <input type="checkbox"/> 3-3º Trimestre <input type="checkbox"/> 4- Idade gestacional ignorada <input type="checkbox"/> 5- Não <input type="checkbox"/> 6- Não se aplica <input type="checkbox"/> 9- Ignorado	
	15 Raça/Cor <input type="checkbox"/> 1-Branca <input type="checkbox"/> 2-Preta <input type="checkbox"/> 3-Amarela <input type="checkbox"/> 4-Parda <input type="checkbox"/> 5-Indígena <input type="checkbox"/> 9- Ignorado					
	16 Escolaridade <input type="checkbox"/> 0-Analfabeto <input type="checkbox"/> 1-1ª a 4ª série incompleta do EF (antigo primário ou 1º grau) <input type="checkbox"/> 2-4ª série completa do EF (antigo primário ou 1º grau) <input type="checkbox"/> 3-5ª a 8ª série incompleta do EF (antigo ginásio ou 1º grau) <input type="checkbox"/> 4-Ensino fundamental completo (antigo ginásio ou 1º grau) <input type="checkbox"/> 5-Ensino médio incompleto (antigo colegial ou 2º grau) <input type="checkbox"/> 6-Ensino médio completo (antigo colegial ou 2º grau) <input type="checkbox"/> 7-Educação superior incompleta <input type="checkbox"/> 8-Educação superior completa <input type="checkbox"/> 9-Ignorado <input type="checkbox"/> 10- Não se aplica					
	17 Número do Cartão SUS			18 Nome da mãe		
Endereço	19 UF		20 Município de Residência		Código (IBGE)	
					21 Distrito	
	22 Bairro		23 Logradouro (rua, avenida,...)		Código	

Ficha do Sistema de Informação de Agravos de Notificação

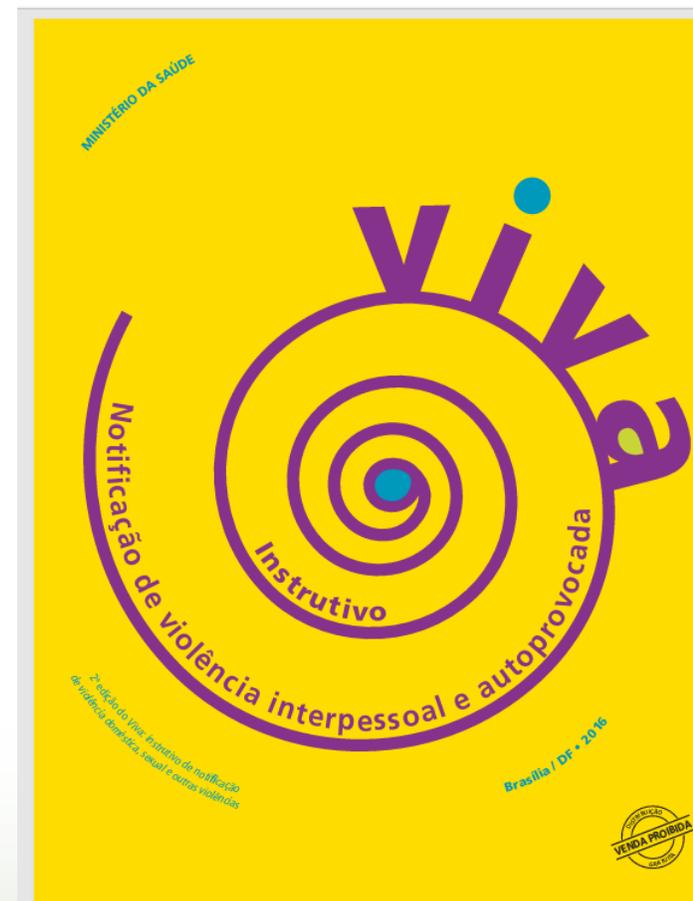
República Federativa do Brasil
Ministério da Saúde

SINAN
SISTEMA DE INFORMAÇÃO DE AGRAVOS DE NOTIFICAÇÃO
FICHA DE NOTIFICAÇÃO INDIVIDUAL

Nº

Caso suspeito ou confirmado de violência doméstica/intrafamiliar, sexual, autoprovocada, tráfico de pessoas, trabalho escravo, trabalho infantil, tortura, intervenção legal e violências homofóbicas contra mulheres e homens em todas as idades. No caso de violência extrafamiliar/comunitária, somente serão objetos de notificação as violências contra crianças, adolescentes, mulheres, pessoas idosas, pessoa com deficiência, indígenas e população LGBT.

Dados Gerais	1 Tipo de Notificação 2 - Individual		2 Agravado/doença VIOLÊNCIA INTERPESSOAL/AUTOPROVOCADA		Código (CID10) Y09	3 Data da notificação		
	4 UF	5 Município de notificação			Código (IBGE)			
	6 Unidade Notificadora <input type="checkbox"/> 1- Unidade de Saúde <input type="checkbox"/> 2- Unidade de Assistência Social <input type="checkbox"/> 3- Estabelecimento de Ensino <input type="checkbox"/> 4- Conselho Tutelar <input type="checkbox"/> 5- Unidade de Saúde Indígena <input type="checkbox"/> 6- Centro Especializado de Atendimento à Mulher <input type="checkbox"/> 7- Outros							
Notificação Individual	7 Nome da Unidade Notificadora			Código Unidade		9 Data da ocorrência da violência		
	8 Unidade de Saúde			Código (CNES)				
	10 Nome do paciente					11 Data de nascimento		
	12 (ou) Idade <input type="checkbox"/> 1- Hora <input type="checkbox"/> 2- Dia <input type="checkbox"/> 3- Mês <input type="checkbox"/> 4- Ano <input type="checkbox"/>		13 Sexo <input type="checkbox"/> M - Masculino <input type="checkbox"/> F - Feminino <input type="checkbox"/> 1- Ignorado		14 Gestante <input type="checkbox"/> 1-1º Trimestre <input type="checkbox"/> 2-2º Trimestre <input type="checkbox"/> 3-3º Trimestre <input type="checkbox"/> 4- Idade gestacional ignorada <input type="checkbox"/> 5- Não <input type="checkbox"/> 6- Não se aplica <input type="checkbox"/> 8- Ignorado		15 Raça/Cor <input type="checkbox"/> 1- Branca <input type="checkbox"/> 2- Preta <input type="checkbox"/> 3- Amarela <input type="checkbox"/> 4- Parda <input type="checkbox"/> 5- Indígena <input type="checkbox"/> 9- Ignorado	
	16 Escolaridade <input type="checkbox"/> 0- Analfabeto <input type="checkbox"/> 1- 1ª a 4ª série incompleta do EF (antigo primário ou 1º grau) <input type="checkbox"/> 2- 4ª série completa do EF (antigo primário ou 1º grau) <input type="checkbox"/> 3- 5ª a 8ª série incompleta do EF (antigo ginásio ou 1º grau) <input type="checkbox"/> 4- Ensino fundamental completo (antigo ginásio ou 1º grau) <input type="checkbox"/> 5- Ensino médio incompleto (antigo colegial ou 2º grau) <input type="checkbox"/> 6- Ensino médio completo (antigo colegial ou 2º grau) <input type="checkbox"/> 7- Educação superior incompleta <input type="checkbox"/> 8- Educação superior completa <input type="checkbox"/> 9- Ignorado <input type="checkbox"/> 10- Não se aplica							
	17 Número do Cartão SUS				18 Nome da mãe			
Endereço	19 UF		20 Município de Residência		Código (IBGE)		21 Distrito	
	22 Bairro		23 Logradouro (rua, avenida,...)			Código		



As crianças são futuro da nossa humanidade.
Tratá-las com respeito, nutri-las com amor e
protegê-las com todo nosso esforço é essencial para uma
adolescência saudável e um futuro mais próspero e justo.



Obrigada!



Perguntas e respostas